

SUMÁRIO

**Instituto de Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente do Rio Grande do Norte**
Analista Administrativo

LÍNGUA PORTUGUESA

Domínio da compreensão e interpretação de textos em geral, com ênfase nos textos voltados para as atividades na administração pública	1
Tipologia e gêneros textuais.....	4
Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; domínio dos sinônimos e de antônimos; significação das palavras; significação de palavras e expressões	12
Polissemia (denotação e conotação)	15
Recursos estilísticos	16
Domínio das figuras de linguagem	18
Ortografia	23
Uso e domínio das regras básicas de acentuação gráfica.....	24
Emprego de grafia clara e objetiva	31
Domínio das técnicas de coesão e coerência	31
Classes gramaticais.....	32
Morfologia: processos de flexão das palavras variáveis e invariáveis e seus empregos nos textos elaborados ..	43
Uso e emprego das locuções verbais	51
Reescrita de frases e parágrafos do texto: substituição de palavras ou de trechos de texto ; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade	55
Sintaxe de concordância e regência	57
Uso dos sinais de pontuação	65
Período simples e período composto por coordenação e subordinação	69
Concordância e regência verbal e nominal	72
Redação oficial - manual de redação da presidência da república (2018)	73
Questões	87
Gabarito	95

INFORMÁTICA

Noções de sistema operacional (ambientes linux e windows 11)	1
Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Regras de nomeação de arquivos e pastas no windows 11 (caracteres permitidos e proibidos, comprimento máximo, proibição de nomes reservados pelo sistema, uso de extensões).....	16

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Edição de textos, planilhas e apresentações (pacotes microsoft office 365 e libreoffice 7 e versões superiores).....	18
Redes de computadores: conceitos básicos de redes, protocolos de comunicação, equipamentos de redes (roteadores, switches, etc.), Topologias.....	40
Procedimentos de internet e intranet. Programas de navegação (internet explorer mozilla firefox e google chrome). Sítios de busca e pesquisa na internet	50
Programas de correio eletrônico	55
Grupos de discussão	60
Computação na nuvem (cloud computing).....	63
Segurança da informação. Procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Noções sobre malwares (vírus, worms, trojans, ransomware, entre outros). Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.).....	66
Procedimentos de backup	74
Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).....	76
Banco de dados: noções de bancos de dados relacionais e não relacionais	77
Periféricos de computadores: tipos, funcionalidades e utilização de dispositivos de entrada, saída e armazenamento (ex: teclado, mouse, impressora, scanner, hd externo, ssd, etc.).....	87
Questões	91
Gabarito.....	100

HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO NORTE E ASPECTOS GEO-ECONÔMICOS DO RIO GRANDE DO NORTE

História do rio grande do norte; povos originários; guerras e conflitos; patrimônio histórico material e imaterial; século xix, xx e atualidades.....	1
Aspectos geo econômicos do rio grande do norte: relevo; geologia; solos; clima; vegetação; hidrografia; aspectos climáticos.....	4
Mudanças climáticas	13
Recursos energéticos.....	14
Conflitos socioambientais e seus impactos no campo e na cidade	18
Reforma agrária.....	19
Unidades de conservação	25
Sustentabilidade	26
Cartografia e geotecnologias aplicadas ao meio ambiente.....	27
Localização; divisão geográfica; processo de urbanização; divisões territoriais; demografia.....	32
Aspectos econômicos.....	39
Aspectos culturais	41
Comunidades indígenas.....	43

SUMÁRIO

SUMÁRIO



ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO PÚBLICO

O papel do estado e a atuação do governo nas finanças públicas; formas e dimensões da intervenção da administração na economia	1
Funções do orçamento público	1
Orçamento público: conceito; técnicas orçamentárias; princípios orçamentários	2
Ciclo orçamentário	10
Processo orçamentário	11
Lei nº 14.116/2021: Atualizações na lei de diretrizes orçamentárias	12
O orçamento público no Brasil; sistema de planejamento e de orçamento federal; plano plurianual; diretrizes orçamentárias; orçamento anual; outros planos e programas; sistema e processo de orçamentação; classificações orçamentárias; estrutura programática; créditos ordinários e adicionais	82
Marco legal das finanças públicas e o papel da governança fiscal intersetorial	84
Programação e execução orçamentária e financeira; descentralização orçamentária e financeira; acompanhamento da execução; sistemas de informações; alterações orçamentárias	85
Indicadores de desempenho orçamentário e financeiro	87
Ferramentas digitais de execução e controle: Siconfi, Siope, Siops, Sigef	88
Receita pública: conceito e classificações; estágios; fontes; dívida ativa	90
Despesa pública: conceito e classificações; estágios; restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; dívida flutuante e fundada; suprimimento de fundos	92
Lei de responsabilidade fiscal; transparência, controle e fiscalização	96
Questões	123
Gabarito	130

GESTÃO DE PESSOAS

Lei complementar nº 122/1994 - regime jurídico do servidor público do RN	1
Conceitos, importância e relação com outros sistemas de organização	37
Fundamentos, teorias e escolas da administração e o seu impacto na gestão de pessoas	42
Políticas e sistemas de informações gerenciais	48
Governança corporativa	51
Gestão de pessoas e sua relação com os outros sistemas da organização	52
Função do órgão de recursos humanos, suas atribuições básicas e objetivos	58
O indivíduo, o grupo e o sistema organizacional	60
Liderança; comunicação; motivação	62

SUMÁRIO

SUMÁRIO



Qualidade de vida.....	68
Gerenciamento de conflitos.....	69
Gestão da mudança	71
Questões	72
Gabarito.....	80

COMPRAS GOVERNAMENTAIS

Lei nº 14.133, De 1º de abril de 2021, lei de licitações e contratos administrativo: 1.1. Âmbito de aplicação da lei. Princípios. Agentes públicos. Do processo de licitatório; fase preparatória; modalidades de licitação; da divulgação do edital de licitação. Da contratação direta: do processo da contratação direta: inexigibilidade e dispensa de licitação. Dos contratos administrativos: da formalização dos contratos; das prerrogativas da administração; da duração dos contratos. Das irregularidades: das infrações e sanções administrativas; disposições gerais: do portal nacional de contratações públicas (pncp).....	1
Decreto estadual nº 32.449, De 07 de março de 2023, regulamenta lei nº 14.133, De 2021, no âmbito do poder executivo do estado do rio grande do norte, âmbito de aplicação, plano de contratações anual (pca), plano de contratações do estado do rn (pcae); dos agentes públicos, dos gestores e fiscais de contratos, do enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, do procedimento auxiliar: sistema de registro de preços (srp).....	74
Questões	111
Gabarito.....	116

CARGO E ÉTICA

Lei complementar estadual nº 751, de 18 de abril de 2024	1
Decreto estadual nº 33.094/2023: Aprova o código de ética prisional do servidor público civil do poder executivo estadual.....	4
Lei estadual nº 11.902/2024: Dispõe sobre medidas de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e outras formas de violência no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública do poder executivo do estado do rio grande do norte	11
Questões	14
Gabarito.....	16

SUMÁRIO



A IMPORTÂNCIA DA LEITURA E INTERPRETAÇÃO NA ATUAÇÃO PÚBLICA

A capacidade de compreender e interpretar textos com clareza, profundidade e precisão é uma competência fundamental para o desempenho de qualquer função pública. Na Administração Pública, onde predominam documentos oficiais, textos normativos, comunicados técnicos, pareceres e legislações, a leitura não é apenas uma habilidade útil — ela é uma ferramenta indispensável para a tomada de decisões responsáveis, para o cumprimento da legalidade, para a prestação eficiente de serviços à população e para o exercício ético do cargo público. Diferente do que ocorre em contextos informais, a leitura no setor público exige atenção minuciosa aos sentidos explícitos e implícitos do texto, à estrutura lógica das informações e aos efeitos práticos decorrentes de cada instrução, orientação ou norma apresentada.

O servidor público atua em um ambiente regulado por normas e procedimentos em que o erro de interpretação pode resultar em falhas graves de execução, prejuízos ao erário, descumprimento de deveres legais ou mesmo em infrações disciplinares. Isso porque boa parte da rotina administrativa envolve o manuseio de textos como editais, portarias, instruções normativas, manuais operacionais, contratos, relatórios e expedientes internos, cuja linguagem é objetiva, técnica e muitas vezes carregada de termos específicos.

Compreender esses textos vai além de simplesmente “ler as palavras”: trata-se de entender a intenção comunicativa do emissor, os limites e obrigações que decorrem das mensagens escritas e a melhor forma de executar ou responder às demandas apresentadas no documento. Assim, a interpretação textual se torna uma ferramenta de segurança jurídica e administrativa, garantindo que as ações realizadas estejam de acordo com as normas institucionais.

Além do aspecto operacional, a leitura também cumpre um papel formativo e estratégico dentro da atuação pública. Um servidor que lê com atenção e interpreta com acurácia é capaz de antecipar problemas, propor soluções com base em normas já existentes, colaborar com a construção de políticas públicas e exercer uma postura crítica e fundamentada diante de novas informações.

Em um ambiente marcado por regulamentações, exigências de clareza, prestação de contas e relações formais, dominar a leitura de textos administrativos e legais é não apenas uma exigência do cargo, mas um diferencial que favorece a eficácia da gestão pública. Por isso, os concursos públicos, desde os níveis iniciais até os cargos mais elevados, cobram sistematicamente essa competência, conscientes de que um profissional bem preparado para lidar com textos será, também, um profissional mais apto a zelar pelo interesse público.

COMPREENSÃO VS. INTERPRETAÇÃO: DISTINÇÕES E INTER-RELAÇÕES

Para dominar a leitura de textos com eficiência — especialmente no contexto da Administração Pública — é essencial compreender as diferenças e as relações entre os conceitos de compreensão e interpretação textual. Embora frequentemente usados como sinônimos, esses dois processos operam em níveis diferentes da leitura e exigem habilidades cognitivas específicas. A compreensão textual diz respeito, em essência, à capacidade de captar o conteúdo direto do texto, aquilo que está literal e explicitamente apresentado. Já a interpretação envolve um nível mais profundo, no qual o leitor precisa inferir sentidos implícitos, relacionar informações, identificar intenções comunicativas e construir significados com base em elementos que o texto não revela de forma clara, mas sugere por meio de pistas linguísticas, lógicas ou contextuais.

No contexto dos concursos públicos, essa distinção costuma ser bastante cobrada por meio de questões objetivas. Uma pergunta de compreensão geralmente exige que o candidato localize informações no texto, identifique o assunto principal, reconheça o significado de uma palavra ou expressão a partir do contexto ou aponte a ordem cronológica de eventos apresentados. Já uma questão de interpretação requer que o leitor vá além do que está escrito, reflita sobre o tom do autor, a finalidade do texto, as relações de causa e consequência implícitas, os efeitos de sentido de determinadas escolhas lexicais ou mesmo a crítica ou ironia contida em uma passagem.



WINDOWS 11

O Microsoft Windows 11 representa a mais recente iteração da famosa série de sistemas operacionais da Microsoft.

Lançado como sucessor do Windows 10, o Windows 11 foi projetado para oferecer uma experiência de usuário aprimorada, juntamente com melhorias no desempenho, segurança e funcionalidades.

Além disso, a Microsoft introduziu uma série de mudanças no design, tornando o Windows 11 visualmente distinto em relação às versões anteriores.

Recursos do Windows 11

– **Nova interface de usuário:** o Windows 11 traz uma interface de usuário redesenhada, com um novo menu Iniciar no centro da barra de tarefas, cantos arredondados, ícones renovados e uma barra de tarefas simplificada. Essa mudança visa fornecer uma aparência mais moderna e coesa.

– **Compatibilidade de aplicativos:** o Windows 11 é projetado para ser compatível com a maioria dos aplicativos e programas disponíveis para o Windows 10. Além disso, a Microsoft trabalhou para melhorar a compatibilidade com aplicativos Android por meio da Microsoft Store.

– **Desempenho aprimorado:** a Microsoft afirma que o Windows 11 oferece melhor desempenho em comparação com seu antecessor, graças a otimizações no núcleo do sistema operacional e suporte a hardware mais recente.

– **Mudanças no Snap Layouts e Snap Groups:** as funcionalidades de organização de janelas no Windows 11 foram aprimoradas com o Snap Layouts e Snap Groups, facilitando a organização de aplicativos e janelas abertas em vários monitores.

– **Widgets:** o Windows 11 introduz widgets que fornecem informações personalizadas, como notícias, clima e calendário, diretamente na área de trabalho.

– **Integração do Microsoft Teams:** o Microsoft Teams é integrado ao sistema operacional, facilitando a comunicação e a colaboração.

– **Suporte a jogos:** o Windows 11 oferece suporte aprimorado para jogos com o DirectX 12 Ultimate e o Auto HDR, proporcionando uma experiência de jogo mais imersiva.

– **Requisitos de Hardware:** o Windows 11 introduziu requisitos de hardware mais rígidos em comparação com o Windows 10. Para aproveitar todos os recursos, os dispositivos devem atender a determinadas especificações, incluindo TPM 2.0 e Secure Boot.

É importante mencionar que, além do Windows 11, a Microsoft pode ter lançado versões superiores do sistema operacional no momento em que este texto foi escrito. Como com qualquer sistema operacional, as versões posteriores geralmente buscam aprimorar a experiência do usuário, a segurança e a compatibilidade com hardware e software mais recentes.

O Windows 11 representa uma evolução na família de sistemas operacionais da Microsoft, introduzindo mudanças significativas na interface do usuário e aprimoramentos no desempenho, enquanto mantém a compatibilidade com a maioria dos aplicativos e programas usados no Windows 10.

— Atalhos de teclado

O Windows 11, como seus predecessores, oferece uma variedade de atalhos de teclado que facilitam a navegação e a realização de tarefas comuns.

Aqui estão alguns atalhos úteis do teclado para o Windows 11:

1. Tecla Windows: a tecla com o logotipo do Windows, geralmente localizada no canto inferior esquerdo do teclado, é usada em conjunto com outras teclas para realizar várias ações, como abrir o menu Iniciar, alternar entre aplicativos e acessar a barra de tarefas.



História do Rio Grande do Norte e Aspectos Geoeconômicos do Rio Grande do Norte

O Rio Grande do Norte é conhecido por possuir uma rica diversidade de aspectos geossistêmicos. Quanto ao clima, predomina o clima tropical semiárido, caracterizado por altas temperaturas e chuvas escassas e irregulares. A vegetação varia entre a Caatinga, predominante no interior, e a Mata Atlântica, encontrada em áreas litorâneas e serranas. O relevo é marcado pela presença de planaltos, chapadas e serras, além de extensas dunas de areia que formam paisagens únicas. Quanto à hidrografia, o estado é banhado por diversos rios, como o Potengi e o Mossoró, e conta com lagoas costeiras e um litoral de beleza singular.

A população do Rio Grande do Norte é composta por uma diversidade étnica e cultural, formada por descendentes de indígenas, africanos e europeus, entre outros grupos. A economia do estado é impulsionada por setores como a agricultura, a indústria, o turismo e o comércio, e na conjunção disso, a exploração de recursos naturais, como o petróleo e o sal, também desempenha um papel importante na economia local. Além disso, o Rio Grande do Norte é berço de diversos movimentos culturais que expressam a identidade e a diversidade do povo potiguar.

No que diz respeito ao espaço rural e à urbanização, o estado enfrenta desafios relacionados à concentração populacional nas áreas urbanas e às desigualdades socioeconômicas entre o campo e a cidade.

Vamos juntos desvendar geograficamente o Estado do Rio Grande do Norte, bons estudos!

— Formação territorial

– Processos de Formação

A compreensão do território do Rio Grande do Norte como uma produção histórica é fundamental para entender sua formação geográfica, econômica, política e social ao longo do tempo. Desde 1823, o estado tem sido chamado de Rio Grande do Norte, e é importante considerar tanto a forma quanto o conteúdo desse processo, que se expressa através de uma ocupação lenta, interrompida por eventos e conflitos. A ocupação do território potiguar teve um início marcado pela dispersão da ocupação, causada principalmente pela presença dos holandeses. A presença desses colonizadores europeus trouxe desafios e conflitos para a região, interrompendo o avanço das atividades de colonização e povoamento em prol de um movimento de controle pela terra e de redes mercantis (TEIXEIRA, 2017).

A ocupação das terras ocorre através do sistema de sesmarias, que se expandiu gradualmente do litoral em direção ao sertão. No entanto, essa expansão não ocorreu sem conflitos, foi resultado de um longo processo de violência contra os nativos, que resistiam à ocupação estrangeira e à dominação dos colonizadores. Foi somente a partir do início do século XVIII que o processo de ocupação e organização administrativa do Rio Grande do Norte ganhou impulso.

A criação da primeira organização administrativa, a partir de 1760, permitiu uma administração mais organizada das atividades coloniais na região. No entanto, esse processo também foi lento e complexo, exigindo esforços contínuos para consolidar o domínio colonial. Somente em 1820, o Rio Grande do Norte conquistou sua independência em relação a Pernambuco, consolidando sua identidade e autonomia política. Esse marco histórico representa o fim de um longo processo de formação e consolidação do território potiguar (DUARTE, 2021; IBGE, 2023).

Segundo Duarte (2021), a história de formação do Rio Grande do Norte remonta ao período das Capitanias Hereditárias, quando o Rei de Portugal, Dom João III, em 1530, dividiu o Brasil em lotes para promover a colonização. Os portugueses já haviam explorado o litoral potiguar desde pelo menos 1501, quando a expedição comandada por Gaspar de Lemos, que contou com a presença do ilustre navegador Américo Vespúcio, visitou a região. Dentre as Capitanias Hereditárias, a Capitania do Rio Grande foi doada a João de Barros, que posteriormente passou para seus filhos, João e Jerônimo de Barros. Esses donatários tentaram ocupar o litoral do Rio Grande do Norte em duas ocasiões: em 1535 e em 1555. No entanto, ambas as tentativas foram infrutíferas, e a presença portuguesa na região era relativamente limitada.

Essa relativa ausência portuguesa no território potiguar abriu caminho para uma presença crescente dos franceses nas primeiras décadas do século XVI. Os franceses estabeleceram uma presença comercial e exploratória na região, principalmente devido à exploração do pau-brasil, o que se tornou um problema real para



O Estado desempenha um papel fundamental no equilíbrio e na promoção do desenvolvimento econômico e social de um país, atuando por meio de políticas públicas e intervenções diretas na economia. Esse papel se concretiza através da gestão das finanças públicas, com destaque para o orçamento público como instrumento de planejamento e controle.

— Formas E Dimensões Da Intervenção Da Administração Na Economia

A intervenção do Estado na economia ocorre quando há necessidade de corrigir falhas de mercado, promover a justiça social ou estimular o crescimento econômico. Essa atuação pode assumir diferentes formas e dimensões:

Intervenção Direta:

Ocorre quando o Estado participa ativamente da economia, seja como produtor de bens e serviços ou como proprietário de empresas estatais.

- **Exemplo:** Petrobras, Eletrobras e outras empresas públicas.

Intervenção Indireta:

A administração pública atua como reguladora e fiscalizadora das atividades econômicas. O objetivo é garantir que o mercado funcione de maneira equilibrada e dentro dos limites legais.

- **Exemplo:** Agências reguladoras como ANATEL (telecomunicações) e ANVISA (vigilância sanitária).

Dimensão Alocativa:

O Estado intervém para alocar recursos em setores onde o mercado, sozinho, não atua de forma eficiente, como saúde, educação e segurança pública.

- **Exemplo:** Construção de hospitais públicos e escolas.

Dimensão Redistributiva:

Por meio de políticas fiscais e sociais, o governo busca reduzir as desigualdades de renda e promover a inclusão social.

- **Exemplo:** Programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.

Dimensão Estabilizadora:

O Estado intervém para corrigir desequilíbrios econômicos, como inflação, desemprego e recessões. Por meio de políticas monetárias e fiscais, promove a estabilidade econômica.

- **Exemplo:** Redução de impostos para estimular o consumo durante crises econômicas.

Funções do orçamento público

O orçamento público é um instrumento essencial para a gestão das finanças públicas. Ele detalha as receitas (arrecadação de impostos, taxas e contribuições) e as despesas do governo em um período determinado, normalmente um ano fiscal. As principais funções do orçamento público são:

Função Alocativa:

A função alocativa do orçamento refere-se à distribuição de recursos para atender às necessidades da sociedade, principalmente em áreas onde o setor privado não atua.

- **Exemplo:** Investimentos em infraestrutura, saneamento básico e transporte público.

Função Redistributiva:

O orçamento público é utilizado como ferramenta de redistribuição de renda e riqueza, promovendo maior justiça social.



LEI COMPLEMENTAR Nº 122, DE 30 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado e das autarquias e fundações públicas estaduais, institui o respectivo Estatuto e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos civis do Estado do Rio Grande do Norte e das autarquias e fundações públicas estaduais, na forma do artigo 28 da Constituição, e institui o respectivo Estatuto.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei:

I - servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público;

II - cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades, sob denominação própria, previstas na estrutura organizacional e a serem exercidas por um servidor;

III - classe é o agrupamento de cargos da mesma natureza e do mesmo grau da responsabilidade, com igual padrão de vencimento;

IV - categoria funcional é o conjunto de classes da mesma profissão ou atividade, diversificadas entre si pelas atribuições e responsabilidades, segundo sua complexidade e grau hierárquico;

V - grupo é o conjunto de cargos isolados e categorias funcionais correlatos ou afins, segundo a natureza da atividade ou o grau de conhecimentos exigido para o exercício de suas atribuições;

VI - quadro é o conjunto de todos os cargos de um Poder ou órgão equivalente (quadro geral) ou de um órgão de direção superior (quadro específico).

§ 1º Os cargos públicos, criados por Lei e acessíveis a todos os brasileiros, são retribuídos mediante vencimento, pago pelos cofres públicos, e se classificam em:

a) isolados, quando correspondem a profissões ou atividades organizadas em um mesmo nível de atribuições e responsabilidades;

b) de carreira, quando constitutivos de categoria funcional;

c) de provimento efetivo, quando comportam a aquisição de estabilidade pelos respectivos titulares;

d) de provimento em comissão, quando declarados em lei de livre nomeação e exoneração, respeitadas as limitações da Constituição nos casos que especifica.

§ 2º As atividades administrativas não estruturadas em cargos públicos constituem funções, com a denominação prevista em lei e retribuídas mediante gratificação.

§ 3º As funções com investidura por tempo limitado constituem mandato, que é sempre revogável, ainda quando preenchido mediante eleição, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 3º São vedados:

I - a prestação de serviço gratuito, salvo quando declarado relevante e nos casos previstos em lei;

II - o desvio do servidor para o exercício de atribuições diversas das inerentes ao seu cargo efetivo, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade que o autorizar.

**LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021****LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****CAPÍTULO I****DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO DESTA LEI**

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;

II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

§1º Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto no art. 178 desta Lei.

§2º As contratações realizadas no âmbito das repartições públicas sediadas no exterior obedecerão às peculiaridades locais e aos princípios básicos estabelecidos nesta Lei, na forma de regulamentação específica a ser editada por ministro de Estado.

§3º Nas licitações e contratações que envolvam recursos provenientes de empréstimo ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou de organismo financeiro de que o Brasil seja parte, podem ser admitidas:

I - condições decorrentes de acordos internacionais aprovados pelo Congresso Nacional e ratificados pelo Presidente da República;

II - condições peculiares à seleção e à contratação constantes de normas e procedimentos das agências ou dos organismos, desde que:

- a) sejam exigidas para a obtenção do empréstimo ou doação;
- b) não conflitem com os princípios constitucionais em vigor;
- c) sejam indicadas no respectivo contrato de empréstimo ou doação e tenham sido objeto de parecer favorável do órgão jurídico do contratante do financiamento previamente à celebração do referido contrato;
- d) (VETADO).

§4º A documentação encaminhada ao Senado Federal para autorização do empréstimo de que trata o §3º deste artigo deverá fazer referência às condições contratuais que incidam na hipótese do referido parágrafo.



LEI COMPLEMENTAR Nº 751, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Analista Ambiental, de Analista Administrativo e de Fiscal Ambiental no Instituto do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA/RN) e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre a criação dos cargos de provimento efetivo de Analista Ambiental, de Analista Administrativo e de Fiscal Ambiental, que integram o Quadro de Pessoal do Instituto do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte (IDEMA/RN), e dá outras providências.

Art. 2º Ficam criados 180 (cento e oitenta) cargos de provimento efetivo de Nível Superior nos seguintes termos:

- I - 113 (cento e treze) cargos de provimento efetivo de Analista Ambiental;
- II - 27 (vinte e sete) cargos de provimento efetivo de Analista Administrativo;
- e
- III - 40 (quarenta) cargos de provimento efetivo de Fiscal Ambiental.

§ 1º O ingresso nos cargos de provimento efetivo de Analista Ambiental, de Analista Administrativo e de Fiscal Ambiental dar-se-á mediante aprovação em concurso público de provas, obedecendo-se aos requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar.

§ 2º O concurso público realizar-se-á obrigatoriamente por áreas de conhecimento obedecendo aos requisitos estabelecidos nesta lei e no respectivo edital.

§ 3º Exige-se, para ingresso nos cargos de provimento efetivo de Analista Ambiental, de Analista Administrativo e de Fiscal Ambiental, diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente fornecida por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, com formação nas áreas indicadas e, nos casos especificados no edital normativo do concurso, registro em Conselho de Classe, se houver.

Art. 3º Compete aos titulares do cargo de Analista Ambiental, as atribuições comuns de executar, coordenar e supervisionar a Política Estadual do Meio Ambiente no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades:

- I - elaborar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas com planejamento ambiental, organizacional e estratégico concernentes à execução das políticas de meio ambiente;
- II - definir padrões e parâmetros ambientais, assegurando o processo contínuo de monitoramento ambiental;
- III - regular, controlar, licenciar e avaliar impactos ambientais e auditoria ambiental;
- IV - gerir, proteger, regular e controlar a qualidade ambiental;
- V - analisar estudos e projetos ambientais específicos inerentes ao processo de licenciamento ambiental;
- VI - emitir relatórios, pareceres técnicos e realizar perícias técnicas;
- VII - analisar, ordenar e gerir recursos florestais;
- VIII - conservar ecossistemas e espécies neles inseridas, incluindo seu manejo, proteção e a administração das unidades de conservação;